

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00007/2026

Disponibilização: 16/09/2026 às 17h53m

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N.º 07 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

COORDENADORA: Bela. Larissa Sacramento Marinho.

PRESENTES: O Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, a Exma. Sra. Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA. O julgamento ocorreu no ambiente eletrônico do Sistema de Sessão Virtual, com início às 09:00 horas do dia 27/08/2026 e término às 09:00 horas do dia 02/09/2026.

- JULGAMENTOS -

Ordem 001

Processo: 3015483-69.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: WESLEY SILVA NUNES e outros (1)

Advogado: CLAUDIO AUGUSTO SANTOS MOREIRA E SILVA

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

***Decisão:** A Câmara, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE do writ, para, nesta extensão, DENEGAR a ordem, haja vista não restar caracterizado o constrangimento ilegal, nos termos do voto do Relator.*

Ordem 002

Processo: 3018149-43.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

***Decisão:** A Câmara, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE do habeas corpus, mas para, nesta extensão, DENEGAR a ordem, por não restar demonstrado constrangimento ilegal, nos termos do voto do Relator.*

Ordem 003

Processo: 3019892-88.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do writ, para DENEGAR a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ordem 004

Processo: 3020007-12.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: ANTONIO FERNANDO DE FREITAS MARCELINO e outros (1)

Advogado: RICARDO AUGUSTO RODRIGUES

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, votou pelo conhecimento do habeas corpus e pela DENEGAÇÃO DA ORDEM, nos termos do voto do Relator.

Ordem 005

Processo: 3021908-15.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: PAULO HENRIQUE SAMPAIO DE OLIVEIRA e outros (1)

Advogado: CIBELE DOS SANTOS TADIM NEVES SPINDOLA

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE do habeas corpus e, na parte conhecida, DENEGOU a ordem, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator.

Ordem 006

Processo: 3022027-73.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e pela CONCESSÃO PARCIAL DA ORDEM, em menor extensão, para determinar ao Juízo de origem que proceda, com a máxima brevidade, à intimação pessoal da Defensoria Pública para apresentação da resposta à acusação, observadas as prerrogativas legais da instituição, prosseguindo-se, após, com regular celeridade na marcha processual, nos termos do voto do Relator.

Ordem 007

Processo: 3017539-75.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: JACHSON NOJOSA LESSA e outros (1)

Advogado: PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara NÃO CONHECEU do presente habeas corpus, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 008**Processo:** 3018808-52.2026.8.06.0000**Classe Judicial:** HABEAS CORPUS CRIMINAL**Órgão julgador:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal**Requerente:** CRISTINA KELLY CUNHA DO NASCIMENTO e outros (1)**Advogado:** PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO**Requerido:** JUIZ DE DIREITO DO NÚCLEO DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS DA COMARCA DE FORTALEZA**Terceiros:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA**Vencedor:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu parcialmente do presente mandamus tão somente para, na extensão cognoscível, denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 009**Processo:** 3018811-07.2026.8.06.0000**Classe Judicial:** HABEAS CORPUS CRIMINAL**Órgão julgador:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal**Requerente:** VALESCA RODRIGUES CASSIANO e outros (1)**Advogado:** PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO**Requerido:** JUIZ DE DIREITO DO NÚCLEO DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS DA COMARCA DE FORTALEZA**Terceiros:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA**Vencedor:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu parcialmente do presente mandamus tão somente para, na extensão cognoscível, denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 010**Processo:** 3019220-80.2026.8.06.0000**Classe Judicial:** HABEAS CORPUS CRIMINAL**Órgão julgador:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal**Requerente:** GEORG TANDSTAD e outros (1)**Advogado:** CHRISTIANNE OLIVEIRA COLLYER**Requerido:** Juiz de Direito do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza**Terceiros:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA**Vencedor:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu parcialmente do presente habeas corpus e, nessa extensão, julgou parcialmente prejudicado quanto à alegação de negativa de prestação jurisdicional, diante da superveniência de decisão do juízo de origem que apreciou expressamente os pedidos defensivos e, quanto à pretensão de revogação das medidas protetivas de urgência, denegou a ordem, mantendo-se incólumes as medidas anteriormente impostas, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 011**Processo:** 3019739-55.2026.8.06.0000**Classe Judicial:** HABEAS CORPUS CRIMINAL**Órgão julgador:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal**Requerente:** ANDREIA MOURA GALVAO e outros (2)**Advogado:** CAROLINA LINGE ELIAS DE OLIVEIRA e outros**Requerido:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**Terceiros:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA**Vencedor:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara CONHECEU do presente habeas corpus e CONCEDEU A ORDEM, confirmando a liminar anteriormente deferida, para substituir a prisão preventiva de ANDREIA MOURA GALVÃO por prisão domiciliar,*

mantidas a proibição de contato com a vítima e eventuais testemunhas do feito e a monitoração eletrônica, mediante uso de tornozeleira, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 012

Processo: 3019845-17.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: GABRIEL PEREIRA DA SILVA e outros (1)

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARACANAÚ

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu do habeas corpus e concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva do paciente e substituí-la pela aplicação cumulativa de medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 013

Processo: 3019851-24.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu do presente mandamus tão somente para denegar a ordem, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 014

Processo: 3020368-29.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu do presente mandamus tão somente para denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 015

Processo: 3020383-95.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *A Câmara conheceu do presente habeas corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da Relatora.*

Ordem 016

Processo: 3020421-10.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO MARIO VIANA DA SILVA e outros (1)

Advogado: FRANCISCO JANAEL FREITAS DOS SANTOS

Requerido: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 017

Processo: 3020430-69.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: SARAH DE OLIVEIRA MENEZES e outros (1)

Advogado: FRANCISCO JANAEL FREITAS DOS SANTOS

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS DA COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do presente habeas corpus e concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 018

Processo: 3020459-22.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: LUIZ GUSTAVO FRANCA DO NASCIMENTO e outros (1)

Advogado: FRANCISCO YURI ALBUQUERQUE DANTAS

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente mandamus tão somente para, na extensão cognoscível, denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 019

Processo: 3020502-56.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: ANTONIA VERONICA DE LIMA SOBRINHO e outros (1)

Advogado: SAULO RICARDO SILVA VIEIRA

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente habeas corpus e, na parte conhecida, para denegar a ordem, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 020

Processo: 3020612-55.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Massapê

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 021

Processo: 3020908-77.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO STENIO TERTO DE OLIVEIRA JUNIOR e outros (1)

Advogado: FRANCISCO STENIO TERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Requerido: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI/CE

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do presente mandamus tão somente para denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 022

Processo: 3022017-29.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: RAIMUNDO BRASILINO DE CASTRO e outros (1)

Advogado: RHUAN PADUA SALES MARTINS

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente habeas corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 023

Processo: 3014370-80.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUZA e outros (1)

Advogado: ANA CLARA DE OLIVEIRA PORTELA MACHADO

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM CRATÉUS

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do writ para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem requestada, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 024

Processo: 3014401-03.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCIVALDO DE MELO SILVA e outros (2)

Advogado: ANA LETICIA LEITE DA SILVA BEZERRA HOLANDA e outros

Requerido: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do writ para DENEGAR a ordem requestada, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 025

Processo: 3014970-04.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FERNANDO LOPES FERNANDES e outros (1)

Advogado: FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO DE CUSTÓDIA E GARANTIAS DA COMARCA DE SOBRAL

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do writ para DENEGAR a ordem requestada, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 026

Processo: 3015639-57.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: MILTON RICARDO BEZERRA DA SILVA FILHO e outros (1)

Advogado: JOSE LOURINHO COELHO NETO

Requerido: Juiz de Direito do 3º Núcleo Regional de Custódias e Garantias com sede na Comarca de Quixadá-CE

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do writ para DENEGAR a ordem requestada, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 027

Processo: 3018929-80.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: GABRIEL MATIAS FIGUEREDO e outros (1)

Advogado: CAMILA IRES FIGUEREDO BARROS

Requerido: 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Juazeiro do Norte

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do writ para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem requestada, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 028

Processo: 0625270-27.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)

Requerido: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Umirim

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU da presente impetração, mas para DENEGÁ-LA, na parte cognoscível, mantendo-se a determinação da prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do Relator.

Ordem 029

Processo: 3015959-10.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: EDUARDO MARTINS FEITOSA e outros (1)

Advogado: EDUARDO MARTINS FEITOSA e outros

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU parcialmente da presente impetração, mas para DENEGÁ-LA, na parte cognoscível, mantendo-se a determinação da prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do Relator.

Ordem 030

Processo: 3017869-72.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA e outros (1)

Advogado: REGINALDO DOS SANTOS MACIEL

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Turma, por unanimidade, votou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, tudo nos termos do voto do Relator.

Ordem 031

Processo: 3020230-62.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: EMANOEL VITOR DE SOUSA e outros (2)

Advogado: LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA e outros

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Turma, por unanimidade, votou em CONHECER parcialmente e DENEGAR, na extensão cognoscível, a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.

Ordem 032

Processo: 0008767-13.2018.8.06.0112

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO JOSEAN FERREIRA DE ANDRADE

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 033

Processo: 0011763-40.2017.8.06.0137

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: WANDERSON RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS

Advogado: MARIA VIVIANE DE VASCONCELOS e outros

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE do recurso de apelação e, na parte conhecida, pelo seu PARCIAL PROVIMENTO, tão somente para reconhecer a atenuante da confissão espontânea qualificada, redimensionando a pena para 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de reclusão, em regime inicial aberto, substituída por duas penas restritivas de direitos, além do pagamento de 208 (duzentos e oito) dias-multa, mantidos os demais termos da sentença condenatória, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 034

Processo: 0047164-44.2016.8.06.0070

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: GENILSON PEREIRA DE MELO e outros (1)

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MARIA MARGARIDA SANTIAGO LIMA e outros

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do recurso de apelação interposto pela defesa de GENILSON PEREIRA DE MELO e PAULO SERGIO ALVES DE SOUSA e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença condenatória proferida, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 035

Processo: 0200313-57.2024.8.06.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: JOSE RODRIGUES SOBRINHO

Advogado: CICERO ANDERSON MORAIS BATISTA

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do recurso de apelação interposto pela defesa de J. R. S. e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença condenatória proferida, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 036

Processo: 0201456-95.2024.8.06.0299

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: JOSE WILLIAN ZIDANNE PEREIRA SALES

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do recurso de apelação interposto pela defesa de JOSÉ WILLIAN ZIDANNE PEREIRA SALES e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença condenatória proferida, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 037

Processo: 0204835-47.2024.8.06.0298

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO SANTOS CARNEIRO

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, CONHECEU do recurso de apelação interposto pela Defensoria Pública em favor de FRANCISCO SANTOS CARNEIRO e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença condenatória proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Coreaú/CE, com a fixação da pena definitiva de 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime inicial fechado, bem como a negativa do direito de recorrer em liberdade e os demais efeitos da condenação, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 038

Processo: 0227315-03.2025.8.06.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: JOSE CLEYTON SANTANA BATISTA

Advogado: FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR e outros

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 039

Processo: 3018599-83.2026.8.06.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO MAXSUEL GOMES DOS SANTOS

Advogado: RAKEL PINHEIRO DA SILVA

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo em execução, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 040

Processo: 3020797-93.2026.8.06.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: ROGERIO DA SILVA RODRIGUES

Advogado: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 041

Processo: 0010405-93.2018.8.06.0108

Classe Judicial: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: ANTONIO MARCOS DE LIMA FELIPE

Advogado: JOSE AUGUSTO NETO

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do Recurso em Sentido Estrito e negou-lhe provimento, mantendo, em todos os seus termos, a sentença de pronúncia de Antônio Marcos de Lima Felipe como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal, para que seja submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri, nos termos do voto da Relatora.

Ordem 042**Processo:** 0201097-76.2023.8.06.0301**Classe Judicial:** RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO**Órgão julgador:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal**Requerente:** RODRIGO NASCIMENTO RIBEIRO**Requerido:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**Vencedor:** 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu do Recurso em Sentido Estrito e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de pronúncia de Rodrigo do Nascimento Ribeiro como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, para que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri, nos termos do voto da Relatora.

Total de processos efetivamente julgados: 42 (Quarenta e dois).

RETIRADO DE MESA/PAUTA:

01) Agravo em Execução n.º 3014956-20.2026.8.06.0000: Retirado de pauta a pedido da Relatora, Exma. Sra. Des. Lira Ramos de Oliveira.

ADIADO:**PEDIDO DE VISTA:****REGISTROS/CONSIGNAÇÕES:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2026, do que para constar eu, César Augusto Rocha de Lima, matrícula 51791, digitei a presente ata. Subcrevo e assino: _____ Larissa Sacramento Marinho – Matrícula 51444 – Coordenadora da Primeira Câmara Criminal. Conforme: _____ Desembargador Mário Parente Teófilo Neto – Presidente da Primeira Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DES. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**Presidente da 1ª Câmara Criminal****LARISSA SACRAMENTO MARINHO****Coordenadora da 1ª Câmara Criminal**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178766> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

